



ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10 – NIRE nº 33.3.0028205-0
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), em observância aos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 5 de dezembro de 2011, encerrou a sua primeira (1ª) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de 20.000 (vinte mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), em consonância com a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, com prazo de vencimento de 72 (setenta e dois) meses contados da data de emissão das Debêntures, ocorrendo, portanto, em 25 de novembro de 2017, ressalvadas a oferta de resgate antecipado e as hipóteses de vencimento antecipado constantes do Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição com Esforços Restritos de Colocação, da Estácio Participações S.A.

Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados para reforço de caixa da Emissora para fazer frente à sua política de expansão que inclui, mas não se limita a aquisições de empresas do setor e/ou criação de novos *campi*.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2011.

[Rogério Frota Melzi]
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores